

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 081/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014



Rela do Jurídico

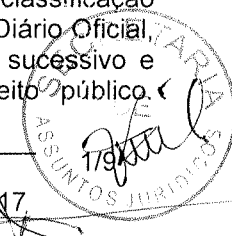
CONTRATAÇÃO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: D. L. DE SÁ LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.421-412, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, de acordo com o **Processo nº 164/2013, Pregão Eletrônico nº 029/2013**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço por lote**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 1.258**, datada de 01.07.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2013**, para aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretarias de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, com todos os seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preços nº 010/2014;
- c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 513/2014 SPSEJ/FIN**, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais de expediente para atender as demanda da Secretaria de Políticas Sociais do Município do Paulista, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 250.842,20 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGENDA DE TELEFONE EXECUTIVA, CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA.	UND.	30	24,59	737,70
02	BLOCO PARA ANOTAÇÕES – EM PAPEL SULFITE, DE 56G/M2, BRANCO, MEDINDO 150,00X280,00MM.	UND.	1.000	1,11	1.110,00
03	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO – MEDINDO 38x50MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, NAS CORES: VERDE LIMÃO, LARANJA, ROSA E/OU AZUL.	UND.	100	6,51	651,00
04	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO – MEDINDO 76X76MM, COM 100 FOLHAS, NAS CORES: VERDE LIMÃO, LARANJA, ROSA E/OU AZUL.	UND.	100	3,48	348,00
05	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M 1 VIA	UND.	100	0,65	65,00
06	FORMULÁRIO CONTINUO 2 VIAS CARBONADO. CX C/ 1500 FOLHAS.	CX.	50	91,30	4.565,00
07	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS, CAPA DURA	UND.	100	14,70	1.470,00
08	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS	UND.	100	7,02	702,00
09	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA.	UND.	150	4,62	693,00
VALOR GLOBAL (Lote 01): R\$ 10.341,70 (Dez mil trezentos e quarenta e um e setenta centavos).					



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 PRETO.	UND.	80	3,35	268,00
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UND.	100	4,08	408,00
03	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO COM DEPÓSITO. CX C/ 50 UND.	CX.	25	40,50	1.012,50
04	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND.	200	45,80	9.160,00
05	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UND.	200	19,82	3.964,00
06	BORRACHA – DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS, FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40, NA COR BRANCA. CX C/ 50 UND.	CX.	100	12,15	1.215,00
07	BORRACHA TIPO PONTEIRA. CX C/ 50 UND.	CX.	50	9,52	476,00
08	ESTILETE 18MM, LÂMINA EM AÇO.	UND.	100	2,17	217,00
09	EXTRATOR DE GRAMPOS – EM ACO INOX, TIPO ESPATULA.	UND.	100	1,08	108,00
10	MOLHA DEDO EM PASTA 12g.	UND.	100	2,86	286,00
11	PORTA OBJETOS DE MESA – PORTA- RECADOS, LÁPIS e CLIPS, EM ACRÍLICO	UND.	200	8,25	1.650,00
12	PRANCHETA MANUAL, EM ACRÍLICO. FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METALICO.	UND.	200	11,00	2.200,00
13	PRANCHETA PORTATIL – EM DURATEX, FORMATO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO.	UND.	200	3,35	670,00
14	QUADRO BRANCO 120X90	UND.	50	76,10	3.805,00
15	QUADRO DE AVISOS 120X90 EM CORTIÇA	UND.	30	117,55	3.526,50
16	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO OBS: O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 2.	UND.	50	4,53	226,50
17	REFIL PARA ESTILETE 18 MM LÂMINA EM AÇO INOX. CX C/ COM 10 UND.	CX.	100,00	25,32	2.532,00
18	RÉGUA ESCOLAR 30CM.	UND.	500	0,62	310,00
19	TESOURA GRANDE LÂMINA EM AÇO INOX	UND.	100	7,78	778,00
20	TESOURA PEQUENA LÂMINA EM AÇO INOX	UND.	100	3,60	360,00
VALOR GLOBAL (Lote 02): R\$ 33.172,50 Trinta e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta).					

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL CARBONO 01 FACE. CX C/ 50 FOLHAS.	CX.	100	19,81	1.981,00
02	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 10M.	UND.	100	53,63	5.363,00
03	PAPEL FORMATO A3, NA COR BRANCA.	RESMA	2.000	26,94	53.880,00
04	PAPEL FORMATO A4, NA COR BRANCA.	RESMA	5.000	18,00	90.000,00
05	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO 280X240 - 1 VIA.	UND.	100	70,42	7.042,00
VALOR GLOBAL (Lote 04): R\$ 158.266,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais).					



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CLIPS – EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 2/0. CX C/100 UND	CX.	300	1,80	540,00
02	CLIPS – EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0. CX C/ 50 UND	CX.	300	1,80	540,00
03	CLIPS – EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0. CX C/50 UND	CX.	300	1,80	540,00
04	CLIPS – EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0. CX C/50 UND	CX.	300	1,80	540,00
05	CLIPS – EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0. CX C/25 UND	CX.	300	2,00	600,00
06	COLCHETE – LATONADO, N. 9. CAIXA C/72 UND.	CX.	100	7,74	774,00
07	COLCHETE – LATONADO, N. 12. CAIXA C/72 UND.	CX.	100	7,67	767,00
08	GRAMPEADOR – ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM.	UND.	30	32,05	961,50
09	GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, BASE COM 16,00CM.	UND.	100	33,01	3.301,00
10	GRAMPEADOR CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS OU MAIS.	UND.	200	84,49	16.898,00
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM ACO COBREADO, 23/15. CX C/ 5.000 UND.	CX.	200	19,50	3.900,00
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM ACO COBREADO, 23/8. CX C/ 5.000 UND.	CX.	200	14,55	2.910,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM ACO GALVANIZADO, 26/6. CX C/ 5.000 UND.	CX.	500	3,29	1.645,0
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM ACO GALVANIZADO, 9/14. CX C/ 5.000 UND.	CX.	200	16,49	3.298,00
15	GRAMPO FIXA PAPEL – TIPO U, EM ALUMINIO, MEDINDO 25,00X80,00MM CX C/ 50 UND.	CX.	50	12,90	645,00
16	GRAMPO PLÁSTICO. CX C/50 UND.	CX.	50	8,85	442,50
17	GRAMPO TRILHO METAL. CX 50 UND.	CX.	50	10,92	546,00
18	PERCEVEJO – EM ACO, NIQUELADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM. CX C/100 UND.	CX.	300	2,06	618,00
19	PERFURADOR PARA PAPEL – EM ACO, CAPACIDADE DE 22 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA.	UND.	100	10,45	1.045,00
20	PERFURADOR PARA PAPEL – EM AÇO, CAPACIDADE DE MAIS DE 50 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA.	UND.	100	85,51	8.551,00
VALOR GLOBAL (Lote 06): R\$ 49.062,00 (Quarenta nove mil e sessenta e dois reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 04 E 06: R\$ 250.842,20 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com o objeto deste Contrato, mediante emissão de Notas de Empenho e está a cargo da seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Nota de Empenho nº 2014-02605-00-5

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

Nota de Empenho nº 2014-02597-00-2

Atividade: 8106
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02606-00-1

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

Nota de Empenho nº 2014-02599-00-5

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

Nota de Empenho nº 2014-02607-00-8

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

Nota de Empenho nº 2014-02602-00-6

Atividade: 8106
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02596-00-6

Atividade: 8106
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02600-00-3

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

Nota de Empenho nº 2014-02601-00-0

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.30
Fonte: 10800

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

6.1 Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição – CD do Município localizado na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, s/n Jardim Maranguape, Paulista/PE.

6.2 Os materiais deverão ser entregues **em até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Contrato.

7.2 O pagamento será efetuado conforme os valores fixados na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Contrato.

7.3 O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato.

8.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Contrato;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

8.1.5 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada.

8.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Contrato.

8.1.7 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.1.8 Ao **CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

8.1.9 O recebimento do objeto deste Contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos **69 e 70 da Lei nº 8.666/1993**, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes neste Contrato;

9.1.2 Responsabilizar-se pela entrega, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no item 6.2 deste termo;

9.1.4 O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.6 Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Contrato;

9.1.8 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, consoante o que preceitua o **inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993**, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

10.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.5 Fica o **CONTRATANTE**, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do Contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

10.6 Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

10.7 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o **§1º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993**;

10.8 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

11.1 O Contrato terá a sua vigência fixada em **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, ou seja, de **12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, na hipótese do **Art. 57, da Lei 8.666/1993**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.2 O Contrato poderá ser rescindido:

12.2.1 Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos **I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada;

12.2.2 AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

12.2.3 JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

12.3 A rescisão de que trata no item 12.2.1 desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada:

12.3.1 Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

12.3.2 Assunção imediata do objeto do Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

12.3.3 Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

13.1 O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 A **CONTRATADA** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

15.1 Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666**, de 21.06.93, a **Lei nº 8.883**, de 08.06.94, a **Lei nº 9.648**, de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8666/1993**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

17.2 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, oriundas do presente Contrato o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





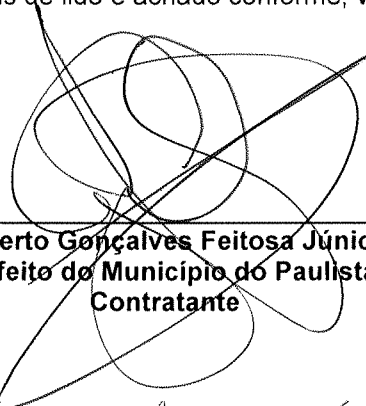
Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 12 de maio de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais,
Esportes e Juventude

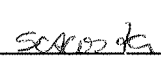


D. L. de Sá – ME
Contratada

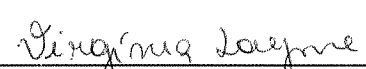


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

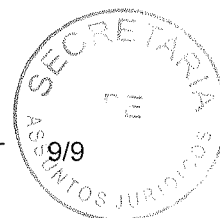
Testemunhas:



CPF:



CPF: 846 685-274-87





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014, FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2014.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA:	D. L. DE SA – ME; C.N.P.J: 06.259.011/0001-77.
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude no Município do Paulista.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 233.697,20 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte centavos).
PRAZO (S):	Vigência de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-02605-00-5; Fonte: 10800. Empenho: 2014-02606-00-1; Fonte: 10800. Empenho: 2014-02607-00-8; Fonte: 10800. Empenho: 2014-02596-00-6; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02597-00-2; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02599-00-5; Fonte: 10800. Empenho: 2014-02602-00-6; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02600-00-3; Fonte: 10800. Empenho: 2014-02601-00-0; Fonte: 10800.



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

Paulista, 12 de maio de 2014.

Ofício nº 513/2014 SPSEJ/FIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente a V. S^a, e atendendo ao Processo Licitatório nº 164/2013 – Pregão Eletrônico nº 029/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais expediente para atender a demanda da secretaria, solicitamos que seja confeccionado contrato por um período de 12 meses. Segue notas de empenhos anexo.

EMPENHO	CREDOR	VALOR
2014-02605-00-5	D.L. DE SÁ -ME	4.301,00
2014-02606-00-1	D.L. DE SÁ -ME	29.615,50
2014-02607-00-8	D.L. DE SÁ -ME	15.145,50
2014-02596-00-6	D.L. DE SÁ -ME	7.476,70
2014-02597-00-2	D.L. DE SÁ -ME	2.865,00
2014-02599-00-5	D.L. DE SÁ -ME	16.027,50
2014-02602-00-6	D.L. DE SÁ -ME	158.266,00
2014-02600-00-3	D.L. DE SÁ -ME	12.938,50
2014-02601-00-0	D.L. DE SÁ -ME	4.206,50
TOTAL:		250.842,20

Sem mais a acrescentar apresento votos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretario de Assuntos Jurídicos

Rua da Aurora, nº 1006 Aurora - Paulista-PE.

À Procuradoria de Contratos
Para análise e providências.

Paulista, 12/05/2014

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Vitor".



Paulista
A cidade se faz a cada dia.

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02601-00-0
Data	12/05/2014
Autorização	6230/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22					
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		Número	810
Insc. Municipal		Insc. Estadual			UF	PE
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	029/13	Data da Licitação	/ /	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNIDS. DESTA SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE: 2/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
16- REFIL P/APAGADOR DE QUADRO BRANCO. OBS: O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 2.		0,00	0,00	0,00
17-REFIL PARA ESTILETE 18MM LÂMINA EM AÇO INOX, CX C/10 UND.	UND	50,00	4,53	226,50
18- REGUA ESCOLAR 30CM	CX	100,00	0,00	0,00
19- TESOURA GRANDE LÂMINA EM AÇO INOX	UND	500,00	25,32	2.532,00
20- TESOURA PEQUENA LÂMINA EM AÇO INOX	UND	0,00	0,62	310,00
	UND	100,00	0,00	0,00
		0,00	7,78	778,00
	UND	0,00	0,00	0,00
		100,00	3,60	360,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	200.363,10	Saldo Atual	196.156,60	TOTAL	4.206,50
----------------	------------	-------------	------------	-------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	4.206,50

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____ ASSINATURA José Augusto da Silva Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

4.206,50

QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Nº da Autorização

6230/2014

Nº do Empenho

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Código 009012

Nome do Credor D. L. DE SÁ - ME

Endereço AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22

Número 810

Cidade PAULISTA

Bairro N. S. DA CONCEIÇÃO

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

C.N.P.J. / C.P.F. 06259011000177

Descrição do Órgão SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Descrição da Unidade SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod Reduzido

SubElemento

Tipo de Empenho

Tipo de Licitação

Orgão	Unidade	Proj/Ativ/Enc	Elemento	Fonte	Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
23	2301	4313	339030	10800	0461	0063	GLOBAL	00 - Pregão / Ata de Registro de Preço
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato			
10.520/02			029/13	//				

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/		0,00	0,00	0,00
ATENDER AS UNIDS. DESTA SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE: 2/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
16- REFIL P/APAGADOR DE QUADRO		0,00	0,00	0,00
BRANCO. OBS: O REFIL DEVE SER		0,00	0,00	0,00
COMPATÍVEL COM O ITEM 2.	UND	50,00	4,53	226,50
17-REFIL PARA ESTILETE 18MM LÂMINA		0,00	0,00	0,00
EM AÇO INOX, CX C/10 UND.	CX	100,00	25,32	2.532,00
18- RÉGUA ESCOLAR 30CM	UND	500,00	0,62	310,00
19- TESOURA GRANDE LÂMINA EM AÇO		0,00	0,00	0,00
INOX	UND	100,00	7,78	778,00
20- TESOURA PEQUENA LÂMINA EM AÇO		0,00	0,00	0,00
INOX	UND	100,00	3,60	360,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL

4.206,50

Ação : 0777 Emendas Parlamentares conforme Anexo V

SubElemento : 0063 MATERIAL DE EXPEDIENTE

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA ____/____/____

ASSINATURA

José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais,
Esportes e Juventude

PROCESSAMENTO

DATA: 12/05/2014

OPERADOR: VIRGINIA

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02600-00-3
Data	12/05/2014
Autorização	6226/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177	
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	029/13		Data da Licitação	04/04/2014
					Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 2/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
7-BORRACHA TIPO PONTEIRA CX C/50UN	CX	50,00	9,52	476,00
8- ESTILETE 18MM, LÂMINA EM AÇO	UND	100,00	2,17	217,00
9- EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX		0,00	0,00	0,00
TIPO ESPÁTULA	UND	100,00	1,08	108,00
10- MOLHA DEDO EM PASTA 12G	UND	100,00	2,86	286,00
11- PORTA OBJETOS DE MESA-PORTA		0,00	0,00	0,00
RECADOS, LÁPIS E CLIPS EM ACRÍLICO	UND	200,00	8,25	1.650,00
12- PRANCHETA MANUAL, EM ACRÍLICO		0,00	0,00	0,00
FORMATO OFÍCIO, C/PRENDEDOR METÁLICO	UND	200,00	11,00	2.200,00
13- PRANCHETA PORTÁTIL EM DURATEX		0,00	0,00	0,00
FORMATO OFÍCIO C/PRENDEDOR METÁLICO	UND	200,00	3,35	670,00
14- QUADRO BRANCO 120X90	UND	50,00	76,10	3.805,00
15- QDRO DE AVISOS 120X90 EM CORTIÇ	UND	30,00	117,55	3.526,50
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	213.301,60	Saldo Atual	200.363,10	TOTAL	12.938,50
----------------	------------	-------------	------------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	12.938,50

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/05/2014</u> Jose Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais Esportes e Juventude	DATA <u>12/05/2014</u> ASSINATURA	DATA <u>12/05/2014</u> Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 12.938,50

DOZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02605-00-5
Data	12/05/2014
Autorização	6241/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177	
Descrição do Orgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	029/13		Data da Licitação	/ /
					Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNIDS. DESTA SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE: 6/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1- CLIPS EM AÇO INOX, PARALELO		0,00	0,00	0,00
ACABAM. NIQUELADO 2/0 CX C/100UND	CX	300,00	1,80	540,00
2- CLIPS EM AÇO INOX, PARALELO		0,00	0,00	0,00
ACABAM. GALVANIZADO 3/0 CX C/50UND	CX	300,00	1,80	540,00
3- CLIPS EM AÇO INOX, PARALELO		0,00	0,00	0,00
ACABAM. GALVANIZADO 4/0 CX C/50UND	CX	300,00	1,80	540,00
4- CLIPS EM AÇO INOX, PARALELO		0,00	0,00	0,00
ACABAM. GALVANIZADO 6/0 CX C/50UND	CX	300,00	1,80	540,00
5- CLIPS EM AÇO INOX, PARALELO		0,00	0,00	0,00
ACABAM. GALVANIZADO 8/0 CX C/25UND	CX	300,00	2,00	600,00
6- COLCHETE-LATONADO, N°9 CX C/72		0,00	0,00	0,00
UNIDADES	CX	100,00	7,74	774,00
7- COLCHETE-LATONADO, N°9 CX C/72		0,00	0,00	0,00
UNIDADES	CX	100,00	7,67	767,00

Saldo Anterior	196.156,60	Saldo Atual	191.855,60	TOTAL	4.301,00
----------------	------------	-------------	------------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido R\$	4.301,00	

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/05/2014</u> <u>Jose Augusto da Costa</u> Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ **4.301,00**

QUATRO MIL TREZENTOS E UM REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato
				029/13	/ /	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UND. DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 6/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
8- GRAMPEADOR ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6,CAPACIDADE P/25 FOLHAS		0,00	0,00	0,00
BASE COM 16,00CM	UND	30,00	32,05	961,50
9- GRAMPEADOR ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6,CAPACIDADE P/30 FOLHAS		0,00	0,00	0,00
BASE COM 16,00CM	UND	100,00	33,01	3.301,00
10- GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS OU MAIS	UND	200,00	84,49	16.898,00
11- GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 23/15 CX C/5000	CX	200,00	19,50	3.900,00
12- GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 23/8 CX C/5000	CX	200,00	14,55	2.910,00
13- GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 26/6 CX C/5000	CX	500,00	3,29	1.645,00

Saldo Anterior	191.855,60	Saldo Atual	162.240,10	TOTAL	29.615,50
----------------	------------	-------------	------------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	29.615,50

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/05/2014</u> José Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude ASSINATURA	DATA <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> _____ ASSINATURA	DATA <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 29.615,50

VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : / / Banco : Conta : Cheque :

Paulista <u> </u> de <u> </u> de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
---	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177	
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
				Nº da Licitação	029/13	
				Data da Licitação	04/04/2014	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 6/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
14- GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 9/14 CX C/5000	CX	200,00	16,49	3.298,00
15- GRAMPO FIXA PAPEL TIPO U EM ALUMINIO MEDINDO 25,00X80,00MM	CX	50,00	12,90	645,00
16- GRAMPO PLÁSTICO CX C/50 UND	CX	50,00	8,85	442,50
17- GRAMPO TRILHO METAL CX C/50UND	CX	50,00	10,92	546,00
18- PERCEVEJO EM AÇO, NIQUELADO C/ DIAMETRO DE 10,00MM CX C/100 UND	CX	300,00	2,06	618,00
19- PERFURADOR P/ PAPEL EM AÇO CAPACIDADE DE 22 FOLHAS C/ 75G/M2		0,00	0,00	0,00
COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UND	100,00	10,45	1.045,00
20- PERFURADOR P/ PAPEL EM AÇO CAPACIDADE DE MAIS 50 FOLHAS C/ 75G/M2 C/2 VAZADORES, NA COR PRETA	UND	100,00	85,51	8.551,00

Saldo Anterior	162.240,10	Saldo Atual	147.094,60	TOTAL	15.145,50
----------------	------------	-------------	------------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	15.145,50

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>Jose Augusto da Costa</u> Secretário de Políticas Sociais Esportes e Juventude ASSINATURA	DATA <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> ASSINATURA	DATA <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ **15.145,50**

QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : / / Banco : Conta : Cheque :

Paulista <u> </u> de <u> </u> de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
---	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02596-00-6
Data	12/05/2014
Autorização	6208/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177	
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	0470	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0301	Apoiar administrativamente as ações da Unidade				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
				Nº da Licitação	029/13	
				Data da Licitação	04/04/2014	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 01/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1- AGENDA DE TELEFONE EXECUTIVA,		0,00	0,00	0,00
CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA	UND	30,00	24,59	737,70
2BLOCO P/ANOTAÇÕES-EM PAPEL SULFITE, 56G/M2, BRANCO, MED. 150X280MM	UND	1.000,00	1,11	1.110,00
3BLOCO P/REC.AUTOADESIVO MED 38X50 MM,C/04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	UND	100,00	6,51	651,00
4-BLOC.P/REC.AUTOADESIVO MED.76X76 MM, C/100 FOLHAS COR: VERDE LIMÃO,		0,00	0,00	0,00
LARANJA, ROSA E/OU AZUL	UND	100,00	3,48	348,00
5-BOBINA P/CALCULAD. 57MMX30M 1VIA	UND	100,00	0,65	65,00
6- FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIAS		0,00	0,00	0,00
CARBONO. CX C/1500 FOLHAS	CX	50,00	91,30	4.565,00

Saldo Anterior	245.396,60	Saldo Atual	237.919,90	TOTAL	7.476,70
----------------	------------	-------------	------------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	7.476,70

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/05/2014</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>	DATA ____/____/____ ASSINATURA _____	DATA ____/____/____ Prefeito _____ Sec. de Finanças _____

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ **7.476,70**

SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02597-00-2
Data	12/05/2014
Autorização	6210/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME				
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810	
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO			UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE					
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Projeto/Atividade/Enc.	8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE					
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo					
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro					
Cod Reduzido	0470	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0301	Apoiar administrativamente as ações da Unidade					
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		Nº da Licitação	029/13
						Data da Licitação	04/04/2014
						Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 01/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
7- LIVRO DE ATA 200 FOLHAS, CAPA DURA	UND	100,00	14,70	1.470,00
8- LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS	UND	100,00	7,02	702,00
9- LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA	UND	150,00	4,62	693,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	237.919,90	Saldo Atual	235.054,90	TOTAL	2.865,00
----------------	------------	-------------	------------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	2.865,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/05/2014</u> José Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude ASSINATURA	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 2.865,00

DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS				
Cod Reduzido	0461	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
				Nº da Licitação	029/13	
				Data da Licitação	04/04/2014	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/		0,00	0,00	0,00
ATENDER AS UNIDADES DESSTA		0,00	0,00	0,00
SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 2/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1- ALMOFADA PARA CARIMBO N°2 PRETO	UND	80,00	3,35	268,00
2- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	100,00	4,08	408,00
3- APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO		0,00	0,00	0,00
C/ DEPÓSITO CX/50 UND.	CX	25,00	40,50	1.012,50
4- BANDEJA P/ DOCUMENTOS DUPLA EM		0,00	0,00	0,00
ACRÍLICO MED. 35X25CM, NA COR FUMÊ		0,00	0,00	0,00
OU TRANSPARENTE	UND	200,00	45,80	9.160,00
5- BANDEJA P/DOCUMENTOS SIMPLES EM		0,00	0,00	0,00
ACRÍLICO, MED. 35X25CM NA COR FUMÊ		0,00	0,00	0,00
OU TRANSPARENTE	UND	200,00	19,82	3.964,00
6-BORRACHA D LATÉX NATURAL P/LÁPIS		0,00	0,00	0,00
FORMATO RETANGULAR NÚMERO 40, NA		0,00	0,00	0,00
COR BRANCA. CX C/50 UND	CX	100,00	12,15	1.215,00

Saldo Anterior	229.329,10	Saldo Atual	213.301,60	TOTAL	16.027,50
----------------	------------	-------------	------------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	16.027,50

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____ José Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 16.027,50

DEZESSEIS MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a todo dia

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02602-00-6
Data	12/05/2014
Autorização	6236/2014

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME			
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	06259011000177	
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	0470	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0301	Apoiar administrativamente as ações da Unidade				
SUBELEMENTO :	0063	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Lei	10.520/02	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	029/13		Data da Licitação	04/04/2014
		Contrato				

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECREATARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE: 4/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1-PAPEL CARBONO 1 FACE.CX 50 FOLHA	CX	100,00	19,81	1.981,00
2- PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 10M	UND	100,00	53,63	5.363,00
3- PAPEL FORMATO A3, NA COR BRANCA	RESM	2.000,00	26,94	53.880,00
4- PAPEL FORMATO A4, NA COR BRANCA	RESM	5.000,00	18,00	90.000,00
5- PAPEL FORMULARIO CONTÍNUO 280X240 - 1 VIA	UND	100,00	70,42	7.042,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	235.054,90	Saldo Atual	76.788,90	TOTAL	158.266,00
----------------	------------	-------------	-----------	-------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	158.266,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>Jose Augusto da Costa</u> Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 158.266,00

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------